

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, MATO GROSSO.

REGULAMENTO

Art. 1º DA FINALIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - O 4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, está regulamentado pela Lei Municipal nº 971/2018 e tem a finalidade de promover a Integração, esportividade e lazer entre as pessoas, incentivar a prática da pesca esportiva na região, a solidariedade, Amizade e Companheirismo.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento é promovido pela Prefeitura Municipal em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º DA DATA E HORÁRIO

PARÁGRAFO ÚNICO - O 4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, será realizado no dia 07 de setembro de 2025, com início previsto para as 14:00 hs e término as 17:00 hs.

Art. 4º DA PARTICIPAÇÃO

§ 1º - Os interessados a participar do 4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, MATO GROSSO, deverão apresentar CPF e RG no ato da inscrição.

§ 2º - Será permitida a participação para pescadores de qualquer idade, porém, os menores de 18 anos interessados, deverão apresentar a ficha de autorização de participação de menor.

§ 3º - Cada participante deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, que ficará disponibilizada na recepção da prefeitura.

Art. 5º DAS INSCRIÇÕES

§ 1º - Não será cobrado taxa de inscrição para participar do 4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, MATO GROSSO.

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

§ 2º - O número de inscrições será limitado.

§ 3º - A inscrição será feita na recepção da Prefeitura Municipal entre os dias 11/08/2025 e 05/09/2025 de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 as 17:00.

§ 4º - Os menores de dezoito anos interessados em participar do evento deverão apresentar autorização dos pais ou responsável, modelo fornecido pela organização.

Art. 6º DA PONTUAÇÃO:

§ 1º - Todos as espécies de peixes serão válidos para a competição.

§ 2º - Por ser uma competição pesque e solte, todos os peixes válidos para pontuação serão considerados e medidos, independentes da medida mínima exigível na Legislação de Pesca;

§ 3º - Para efeito de classificação, será considerado o participante que tiver pescado o maior peixe.

§ 4º - Caso ocorra empate no tamanho do peixe pescado, adotará o seguinte critério de desempate:

- Soma de tamanho obtida com a pesca de outros exemplares pelo participante;
- Maior quantidade de peixes pescados;
- Classificação por espécie de peixe pescado pela ordem: Matrinxã, Piau; Pacú, Tucunaré, Traíra, outras espécies.

Art. 7º DA PREMIAÇÃO:

§ 1º O 4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ,, premiará os participantes que pescarem o maior peixe com a seguinte premiação:

1º Lugar – R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

2º Lugar – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

3º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)

5º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)

§2º no dia da realização do evento será entregue apenas o cheque simbólico da premiação

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

§ 3º Para receber a premiação os vencedores deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal a partir do dia 08 de setembro de 2025 munidos de sua documentação pessoal (RG e CPF), em horário comercial, ou autorizar o depósito bancário em sua conta corrente ou de seus responsáveis, no caso de menores de 18 anos.

Art. 8º DO EXERCÍCIO DA PESCA:

§1º No dia 07 com inicio as 14:00 hs e término as 17:00 hs, o pescador que apresentar comprovante de inscrição estará autorizado a pescar.

§2º Antes do início e término das etapas, serão vistoriados todos os equipamentos (varas, cestos e anzóis).

§3º O local para a pesca será numerado e a definição do local onde cada pescador permanecerá será por sorteio.

§ 4º Cada participante poderá levar quantos materiais de pesca quiserem, podendo ser utilizado somente 01 (um) equipamento por vez para cada participante. O equipamento que não estiver sendo utilizado deverá permanecer afastado, facilitando a visualização dos fiscais e possíveis embargos.

§ 5º Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.

§ 6º Será proibida a utilização de garateias (três anzóis juntos conectados), bem como a pesca de “lambada”.

§ 7º As iscas artificiais com utilização de garateias e chicote “Hulk” estarão proibidas.

§ 8º Não deixar o peixe em superfície áspera se batendo;

§ 9º Não soltar o peixe que estiver sangrando ou com os olhos perfurados pelo anzol.

§ 10º Não usar Luva tipo “agarra peixe”.

Art. 9º DA SOLTURA DOS PEIXES

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente os fiscais determinarão a soltura;

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

Art. 10º ISCAS:

PARÁGRAFO ÚNICO – As iscas serão de livre escolha do pescador.

Art. 11 FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÃO:

§ 1º A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

§ 2º Somente o participante do evento poderá falar ou se dirigir ao fiscal, para consultas ou reclamações. Caso perceba alguma irregularidade durante o desenrolar da prova, deverá comunicá-la na primeira oportunidade ao fiscal.

§ 3º Esse por sua vez deverá verificar a veracidade da denúncia, e sendo confirmada aplicará incontinenti a penalidade adequada ao caso.

§ 4º O fiscal tem fé-de-ofício independente de qualquer testemunha para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento.

§ 5º Em nenhuma hipótese o fiscal poderá revelar quem foi que o informou que uma infração estava sendo cometida.

Art. 12 CONTAGEM E MEDIÇÃO:

§ 1º Haverá a medição de todos os exemplares capturados por cada pescador, dentro do horário definido, para definir a classificação dos mesmos.

§ 2º Não será permitido ao pescador ficar com quaisquer exemplares devendo todos os peixes ser devolvidos no lago ou entregue para comissão organizadora.

Art. 13 DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

PARÁGRAFO ÚNICO - Terá que deixar o evento o competidor que infringir o presente regulamento e intencionalmente prejudicar os demais participantes com manobras de caniço, linha ou atos de indisciplina, mau comportamento.

Art. 14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

PARÁGRAFO ÚNICO - A **COMISSÃO ORGANIZADORA** da competição, não se responsabilizará por perdas, danos ou roubo de bens;

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

Art. 15 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

§ 1º A **COMISSÃO ORGANIZADORA** prestará contas através de relatório que será fixado no mural da Prefeitura.

§ 2º Ao efetuar a inscrição, o competidor estará concordando automaticamente com as regras do presente regulamento;

§ 3º Na inscrição do evento, o pescador estará concedendo direitos sobre a imagem para vídeo institucional e comercial a qualquer tempo, distribuição, exibição da obra audiovisual por todo e qualquer veículo;

§ 4º O pescador que estiver tumultuando, atrapalhando de qualquer forma o bom andamento do evento, poderá ser retirado do local;

Art. 16 DAS IMAGENS

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao fazer a inscrição o participante estará aceitando automaticamente as normas deste regulamento e cedendo o seu direito de imagem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**.

Art. 17 DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer situação que venha acontecer e não esteja citado nas clausulas deste regulamento, será julgado pela comissão organizadora do evento.

Art. 18 DO FÓRUM

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que quaisquer adversidades sem soluções entre as partes envolvidas, deverão ser resolvidas no Fórum da Comarca de São José do Rio Claro – MT.

Nova Maringá – MT, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Av. Amos Bernardino Zanchet, São Pedro - N° 50E
CEP: 78.440-000 - Nova Maringá-MT
prefnovamaringa@uol.com.br (66) 98157-0024



4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ,

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:	Data:
Nome:	
End:	
Telefone:	
RG:	
CPF:	
OBS:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:	Data:
Nome:	

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ,

FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, inscrito no _____, CPF: _____, Responsável legal do menor _____, inscrito no CPF/RG: _____, Autorizo a sua participação no 4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, - MT, estando ciente dos riscos nas atividades praticadas.

O termo de responsabilidade foi lido e preenchido conforme dados do participante.

Assinatura do responsável legal

Nome:

CPF:

Assinatura do participante

Nome:

CPF:

4º FESTIVAL DE PESCA NO LAGO DE NOVA MARINGÁ

FICHA DE MEDIÇÃO

Nome: _____ Nº de Inscrição: _____

Assinatura Fiscal:

Assinatura Pescador: